



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - EXONERA A PEDIDO ADRIANA FERNANDES FLORES, DO CARGO DE COORDENADORA DO COLÉGIO MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA SILVANA PEREIRA DA SILVA, COORDENADORA DO COLÉGIO MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA O SENHOR PEDRO HENRIQUE SANTOS GONÇALVES, PARA O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DOS REPASSES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2021 PARA O EXERCÍCIO DE 2022 PELO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA.

ATAS

- ATA Nº 158, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“EXONERA A PEDIDO **ADRIANA FERNANDES FLORES**, DO CARGO DE COORDENADORA DO COLÉGIO MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada a pedido a Senhora **Adriana Fernandes Flores**, do cargo de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Colégio Municipal Felisberto Aniceto Cardim.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA SILVANA PEREIRA DA SILVA,
COORDENADORA DO COLÉGIO MUNICIPAL
FELISBERTO ANICETO CARDIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **Silvana Pereira da Silva**, para o cargo de Coordenadora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Colégio Municipal Felisberto Aniceto Cardim.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA O SENHOR **PEDRO HENRIQUE SANTOS GONÇALVES**, PARA O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Pedro Henrique Santos Gonçalves**, para o Cargo de Diretor Clínico do Hospital.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação do Saldo dos Repasses do Fundo de Assistência Social do ano de 2021 para o Exercício de 2022 pelo Conselho Municipal de Assistência Social”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 11 de janeiro de 2022, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Reprogramação do Saldo dos Repasses do Fundo de Assistência Social do ano de 2021 para o Exercício de 2022 com recursos Federais, Estadual e Municipal, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 25 DE JANEIRO DE 2022.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022





Planilha de reprogramação de saldos dos recursos do exercício 2021 da Secretaria de Assistência social de Matina- Bahia

Atendendo a continuidade dos serviços, programas e benefícios do Sistema Único De Assistência Social -SUAS, os saldos existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de assistência social do município de Matina-Ba referente ao cofinanciamento dos governos federal, estadual e municipal em 31 de dezembro de 2021 ficam então reprogramados para execução durante o ano de 2022. Registra-se também o compromisso para execução dos recursos em questão com ações inerentes as proteções sociais e programas de políticas de Assistência Social respeitando o previsto nas normativas nacionais.

Esfera	Bloco de Cofinanciamento	Conta corrente	Saldo em 31-12-2021
Federal	Proteção social básica (CRAS e PAIF)	31367-X	109.707,75
Federal	IGD SUAS	31363-7	6.957,84
Federal	IGD Bolsa Família	31361-0	91.221,74
Federal	BPC Escola	32217-2	2.040,67
Estadual	Benefícios sócio assistenciais	32173-7	3.531,08
Estadual	Proteção social básica	32174-5	14.277,43
Municipal	Fundo municipal de assistência social	30950-8	735,89
Federal (recurso extraordinário)	Fundo de enfrentamento ao COVID EPI (607 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021)	33668-8	100,12
Federal (recurso extraordinário)	Recursos ações de enfrentamento ao COVID (607 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021)	33840-0	855,41
Saldo total			229.427,93





Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco de Proteção Social Básica- PAIF /CRAS				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	31367-X	109.707,75	-----	109.707,75
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de terceiros e pessoa jurídica; • Serviços de terceiros e pessoa jurídica; • Contratação de monitores e oficineiros (por tempo determinado); • Material de consumo; • Obras e instalações; • Aquisição de bens móveis, aparelhos e equipamentos de comunicação, veículos. • Aquisição de alimentos para serviço de convivência e atividades do PAIF; • Aquisição de materiais didáticos, esportivos, uniformes e outros para a realização das atividades dos grupos de convivência; • Manutenção do CRAS (gás, energia, combustível, telefone, pequenos reparos); • Capacitação das equipes de referência (diárias e transporte); • Incentivo às atividades culturais de fortalecimento de vínculos comunitários; • Promoção de passeio com os participantes do serviço de convivência; • Promoção de atividades de inclusão produtiva; • Material gráfico (folder, banner, cartazes, pastas) • Material de limpeza. 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2020- FMAS (COVID)				
Recursos federais				
Bloco de Proteção Social Básica- PAIF /CRAS				
Recurso	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	31367-X	2.053,75	-----	
Previsão de despesa				
Saldo não passível de reprogramação.				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco IGD SUAS				
Recurso	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	31363-7	6.957,84	-----	6.957,84
Previsão de despesa				





Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco IGD Bolsa Família				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	31361-0	91.221,74	-----	91.221,74
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de terceiros e pessoa física; • Serviços de terceiros e pessoa jurídica; • Operacionalização do cadastro único; • Ações de incentivo Educacional; • Sistema de Controle <u>conselho 3%</u>; • Capacitação profissional; • Aquisição de bens permanentes; • Aquisição de equipamentos (computadores, notebook, ar condicionadora, impressora, ventiladores, celulares); • Pequenas reformas estruturais; • Diárias para servidores referentes ao bolsa família; • Internet e telefone; • Material de expediente; • Material gráfico; • Material didático; • Curso de formação profissional; • Aquisição de material permanente; 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco BPC Escola				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	32217-2	2.040,67	-----	2.040,67
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalização com questionários do BPC na escola; • Material de expediente; • Material gráfico; • Aquisição de combustível; • Custeios com alimentação. 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Bloco COVID EPI				
Recurso	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
extraordinário	33668-8	100,12	-----	100,12
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> Saldo não passível de reprogramação. 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco enfrentamento ao COVID				
Recurso	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
extraordinário	33840-0	855,41	-----	855,41
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> Serviços de terceiros e pessoa jurídica; Serviços de terceiros e pessoa jurídica; Contratação de monitores e oficineiros (por tempo determinado); Material de consumo; Material Permanente (Notebook, Impressora, ventiladores) Aquisição de materiais didáticos, esportivos, uniformes e outros para a realização das atividades dos grupos de convivência; Manutenção do CRAS (gás, energia, combustível, telefone, pequenos reparos); Capacitação das equipes de referência (diárias e transporte); Incentivo às atividades culturais de fortalecimento de vínculos comunitários; Promoção de passeio com os participantes do serviço de convivência; Promoção de atividades de inclusão produtiva; 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos estaduais				
Bloco Benefícios sócio assistenciais				
Recurso	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
ordinário	32173-7	3.531,08	-----	3.531,08
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> Bens de Consumo; Custeio; Pagamento de despesas; Benefício eventual. 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2020- FMAS				





Recursos estaduais				
Bloco proteção social básica				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	32174-5	14.277,43	-----	14.277,43
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do CRAS (gás, energia, combustível, telefone, pequenos reparos); • Serviços de terceiros e pessoa física; • Material de expediente e de consumo; • Despesas de custeio; • Despesas de investimento; 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2020- FMAS				
Recursos Municipais				
Bloco Fundo municipal de assistência social				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	30950-8	735,89	-----	735,89
Previsão de despesa				
Saldo não passível de reprogramação				





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE Nº 158

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, precisamente às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, Eliana Ferreira Cunha, Janes do Carmo Cardoso Fagundes, Jason Fernandes Neto, José Pereira de Souza, Lucildalva da Conceição Pereira, Otávio Evangelista da Silva e Patrícia Souza Gomes, como também Darilene Vieira Fernandes (Representante da Secretaria Municipal de Educação), Cássia Santana Pereira (Secretária Municipal de Assistência Social), Guilherme Kennedy Reis Marques (Gestor do Bolsa Família), Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e Natália Souza Rodrigues (Secretária Executiva em exercício). Inicialmente, a reunião foi aberta pela Presidente do CMAS que conferiu o quórum e apresentou a pauta: **Situação de Emergência no Município em Decorrência de Chuvas Intensas; Análise da Lista dos Contemplados do Auxílio Brasil do mês de Janeiro do ano de 2022; Reprogramação do Saldo dos Repasses do Fundo de Assistência Social do ano de 2021 para o Exercício de 2022.** De posse da palavra, Cássia comunicou que foi decretado Situação de Emergência no Município, em 29 de dezembro de 2021, em virtude das fortes chuvas que ocasionaram inundações, enxurradas e alagamentos, causando danos materiais em residências, vias públicas, estradas, pontes e equipamentos públicos diversos, sendo necessário que algumas famílias se retirassem de suas residências, umas formam para as residências de seus familiares e outras estão sendo beneficiárias do Auxílio Aluguel Social, acrescentou que as providências necessárias para conter, restaurar e prevenir os futuros danos já estão sendo tomadas, bem como a busca do reconhecimento da situação de emergência na esfera estadual e posteriormente no âmbito federal. Dando prosseguimento, Eliana informou que as equipes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS estão realizando visitas nas áreas atingidas e relatou sobre a resistência de algumas famílias em se retirar de suas casas. Neste sentido, Patrícia perguntou à Eliana com proceder nesses casos; e esta disse ser o diálogo a medida adequada, e que através dele busca a conscientização das famílias sobre o risco de





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

permanecerem em suas residências; Júlia apresentou o termo de aceite, sendo uma das formalidades adequadas para conseguir o reconhecimento da Situação de Emergência/Calamidade Pública na esfera estadual e federal, e com isso o cofinanciamento estadual e federal. A Respeito da Análise da Lista dos Contemplados do Auxílio Brasil do mês de Janeiro do ano de 2022, Cássia apresentou a lista dos contemplados do Auxílio Brasil, e informou que muitos perfis não possuem os requisitos necessários para ter direito ao benefício, uma vez que o benefício é destinado para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; Guilherme explanou que muitas das famílias inscritas no Cadastro Único para a obtenção do Número de Identificação Social – NIS foram selecionadas, e que através do NIS podem obter descontos na conta de luz através do Programa Tarifa Social, isenção de taxas de inscrição em concursos públicos, isenção na taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, meia entrada em eventos culturais e esportivos por meio do Programa ID Jovem, entre outros programas sociais, pois o cadastramento é pré-requisito para a inscrição em diversos programas sociais, como o Auxílio Brasil, e revelou que muitas famílias declaram uma renda que não possuem para serem beneficiadas pelos programas sociais; Lucildalva, Janes e Jason narram histórias de famílias que recebiam o antigo Bolsa Família indevidamente; Sérgio perguntou à Cássia se quem recebeu o benefício indevidamente tem a possibilidade de devolver o dinheiro; ela disse que sim. Em seguida, todos os presentes começaram o processo de análise da lista dos contemplados do benefício, fazendo algumas observações e identificando aqueles que não se encaixam no perfil para que as devidas providências sejam tomadas. Em relação à **Reprogramação do Saldo dos Repasses do Fundo de Assistência Social do ano de 2021 para o Exercício de 2022**, a senhora Cássia apresentou o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo de Assistência Social do ano de 2021 para o exercício de 2022, **sendo aprovado pelos conselheiros presentes**. A reunião foi encerrada pela senhora Eliana. Nada mais a relatar, lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por todos os presentes. Segue em anexo o Plano de Ação e Aplicação.

Elisama Landa
Rodrigues
Amancio
Spene





Planilha de reprogramação de saldos dos recursos do exercício 2021 da Secretaria de Assistência social de Matina- Bahia

Atendendo a continuidade dos serviços, programas e benefícios do Sistema Único De Assistência Social -SUAS, os saldos existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de assistência social do município de Matina-Ba referente ao cofinanciamento dos governos federal, estadual e municipal em 31 de dezembro de 2021 ficam então reprogramados para execução durante o ano de 2022. Registra-se também o compromisso para execução dos recursos em questão com ações inerentes as proteções sociais e programas de políticas de Assistência Social respeitando o previsto nas normativas nacionais.

Esfera	Bloco de Cofinanciamento	Conta corrente	Saldo em 31-12-2021
Federal	Proteção social básica (CRAS e PAIF)	31367-X	109.707,75
Federal	IGD SUAS	31363-7	6.957,84
Federal	IGD Bolsa Família	31361-0	91.221,74
Federal	BPC Escola	32217-2	2.040,67
Estadual	Benefícios sócio assistenciais	32173-7	3.531,08
Estadual	Proteção social básica	32174-5	14.277,43
Municipal	Fundo municipal de assistência social	30950-8	735,89
Federal (recurso extraordinário)	Fundo de enfrentamento ao COVID EPI (607 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021)	33668-8	100,12
Federal (recurso extraordinário)	Recursos ações de enfrentamento ao COVID (607 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021)	33840-0	855,41
Saldo total			229.427,93





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco de Proteção Social Básica- PAIF /CRAS				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	31367-X	109.707,75	-----	109.707,75
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de terceiros e pessoa jurídica; • Serviços de terceiros e pessoa jurídica; • Contratação de monitores e oficineiros (por tempo determinado); • Material de consumo; • Obras e instalações; • Aquisição de bens móveis, aparelhos e equipamentos de comunicação, veículos. • Aquisição de alimentos para serviço de convivência e atividades do PAIF; • Aquisição de materiais didáticos, esportivos, uniformes e outros para a realização das atividades dos grupos de convivência; • Manutenção do CRAS (gás, energia, combustível, telefone, pequenos reparos); • Capacitação das equipes de referência (diárias e transporte); • Incentivo às atividades culturais de fortalecimento de vínculos comunitários; • Promoção de passeio com os participantes do serviço de convivência; • Promoção de atividades de inclusão produtiva; • Material gráfico (folder, banner, cartazes, pastas) • Material de limpeza. 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2020- FMAS (COVID)				
Recursos federais				
Bloco de Proteção Social Básica- PAIF /CRAS				
Recurso	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	31367-X	2.053,75	-----	
Previsão de despesa				
Saldo não passível de reprogramação.				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco IGD SUAS				
Recurso	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	31363-7	6.957,84	-----	6.957,84
Previsão de despesa				





Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco IGD Bolsa Família				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	31361-0	91.221,74	-----	91.221,74
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de terceiros e pessoa física; • Serviços de terceiros e pessoa jurídica; • Operacionalização do cadastro único; • Ações de incentivo Educacional; • Sistema de Controle <u>conselho 3%</u>; • Capacitação profissional; • Aquisição de bens permanentes; • Aquisição de equipamentos (computadores, notebook, ar condicionadora, impressora, ventiladores, celulares); • Pequenas reformas estruturais; • Diárias para servidores referentes ao bolsa família; • Internet e telefone; • Material de expediente; • Material gráfico; • Material didático; • Curso de formação profissional; • Aquisição de material permanente; 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco BPC Escola				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	32217-2	2.040,67	-----	2.040,67
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalização com questionários do BPC na escola; • Material de expediente; • Material gráfico; • Aquisição de combustível; • Custeios com alimentação. 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				





Bloco COVID EPI				
Recurso extraordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	33668-8	100,12	-----	100,12
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Saldo não passível de reprogramação. 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos federais				
Bloco enfrentamento ao COVID				
Recurso extraordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	33840-0	855,41	-----	855,41
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de terceiros e pessoa jurídica; • Serviços de terceiros e pessoa jurídica; • Contratação de monitores e oficineiros (por tempo determinado); • Material de consumo; • Material Permanente (Notebook, Impressora, ventiladores) • Aquisição de materiais didáticos, esportivos, uniformes e outros para a realização das atividades dos grupos de convivência; • Manutenção do CRAS (gás, energia, combustível, telefone, pequenos reparos); • Capacitação das equipes de referência (diárias e transporte); • Incentivo às atividades culturais de fortalecimento de vínculos comunitários; • Promoção de passeio com os participantes do serviço de convivência; • Promoção de atividades de inclusão produtiva; 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2021- FMAS				
Recursos estaduais				
Bloco Benefícios sócio assistenciais				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	32173-7	3.531,08	-----	3.531,08
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Bens de Consumo; • Custeio; • Pagamento de despesas; • Benefício eventual. 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2020- FMAS				





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Recursos estaduais				
Bloco proteção social básica				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	32174-5	14.277,43	-----	14.277,43
Previsão de despesa				
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do CRAS (gás, energia, combustível, telefone, pequenos reparos); • Serviços de terceiros e pessoa física; • Material de expediente e de consumo; • Despesas de custeio; • Despesas de investimento; 				

Plano de aplicação				
Reprogramação dos saldos de 2020- FMAS				
Recursos Municipais				
Bloco Fundo municipal de assistência social				
Recurso ordinário	Nº conta	Saldo em 31-12-2021	Restos a pagar inscritos em 2021	Saldo reprogramado para 2022
	30950-8	735,89	-----	735,89
Previsão de despesa				
Saldo não passível de reprogramação				



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9866-7335-4196-0EEF-D974> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9866-7335-4196-0EEF-D974



Hash do Documento

7cccb354a6daa3b3bb79502f484fff3b726dceda64b8469b74be5fb361e31c25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/02/2022 18:24 UTC-03:00